



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## **APOSTILAMENTO**

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

a o **Contrato CJF n. 021/2019**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília - DF, conforme Modelo de Negócios.

A Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas Substituta, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, alínea “g”, da Portaria n. 637-CJF, de 05 de outubro de 2023, e com base no que consta no Processo SEI nº 0002351-83.2019.4.90.8000, aprova a seguinte apostila:

**CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede com SGAN, Quadra 601, Modulo “G”, L2 Norte, Brasília - DF.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Reajuste de 4,184710%, correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de maio/2022 a abril/2023, por acordo entre as partes, sobre o valor do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1** Constituição Federal, art. 37; Lei n. 10.192/2011, art. 3º; Lei n. 8.666/1993, art. 65, §8º; Decreto n. 9.507/2018, art. 13; IN MPOG n. 05/2017, arts. 53 e 61; Cláusula Sexta do Contrato; e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI n 0002351-83.2019.4.90.8000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO**

**3.1** O valor mensal do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo de apostilamento fica estimado em R\$ 3.333,91 (três mil, trezentos trinta e três reais e noventa e um centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no

**PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO**

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas Substituta

**RICARDO MATOS GIACHINI**

Gerente de Departamento do Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO

**MARY D'ARTSON**

Gerente de Divisão do Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO



Autenticado eletronicamente por **Priscilla Barreto da Costa Araújo, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 13/03/2024, às 13:27, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0560519** e o código CRC **42DE49EA**.